

DATA DA LEITURA:	30/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP								
CODIGO	ID 9603	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	N.º 0300012131/2024-PG-3	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025								
ABERTURA	09/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:59	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.36 ADEQUADA CONFORME ANEXO VI + BULA + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU E-MAIL: <a href="mailto:pregaoeletronico@jau.sp.gov.br">pregaoeletronico@jau.sp.gov.br</a> PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/">http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/</a>								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.5.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.5.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.5.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
13.5.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			7.3.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			9.9	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
13.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
13.5.2.5	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
13.5.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
13.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
13.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
X	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.1	BULA	VENCEDOR	X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			12.4	EXEQUILIBIDADE	PODERÁ				
X	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO VI - PG 61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item/ 10.1.1 – Valor total do item. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 – Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos./ 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da data					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				MENOR PREÇO DO ITEM / 11.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. / 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.10as empresas vencedoras do certame, DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA OU E-MAIL: <a href="mailto:pregaoeletronico@jau.sp.gov.br">pregaoeletronico@jau.sp.gov.br</a> , EM ATÉ 02 HORAS / 11.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					13.5.2.8/13.5.2.9/13.5.4.1/13.5.5.2	DECLARAÇÃO GERAL	II, VIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	ANEXO III	X		
13.1 CONSULTA	TCESP										
13.1 CONSULTA	CEIS, CNEP, CGU										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação./12.2.1 - Contiver vícios insanáveis; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis;12.2.6 - Por ação do licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.				
	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						5.1 - Licitação Diferenciada com previsão de exclusiva competição entre ME, EPP, MEI, sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, e equiparadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos e que tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, vez que os itens, individualmente, não ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil), conforme entendimento TCESP				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					email: <a href="mailto:licitacao@jau.sp.gov.br">licitacao@jau.sp.gov.br</a>				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				